



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Coordenadoria do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana

**CERTIDÃO DE ELEMENTOS CADASTRAIS**

Com referência ao imóvel situado na **AVN AUGUSTO SEVERO Nr 00008 SAL 503**, informamos, abaixo, os dados que constam do cadastro imobiliário, nesta data.

DADOS CADASTRAIS		
Inscrição 1230980-3	Código Logradouro 060194	Número da Certidão 524467/2019
Titular INST H G BRASILEIRO		Valor Venal (*) *****
Condição 08-*****	Situação **_*****	
Tipologia 28-SALÁ	Utilização 12-ESCRITORIO	
Posição 05-FRENTE	Idade 1974	
Área do Terreno 0000000	Área Edificada 0000051	
Testada Real 00000,0	Fração Fiscal 1,0000000	
Titulares: *****		

"A Presente certidão registra os dados do imóvel que constam, nesta data, no cadastro imobiliário, servindo de base aos lançamentos tributários.

Conforme determina o art. 81 do Decreto nº 2.477/80, cumpre ressaltar que as certidões expedidas pela Secretaria Municipal de Fazenda não possuem validade para os efeitos de averbação no Registro de Imóveis a que se refere o art. 285 do Decreto-Lei Federal nº 4.857 de 09/11/1939.

Os interessados poderão confirmar a autenticidade desta certidão no endereço eletrônico <http://www.rio.rj.gov.br>, Portal da Prefeitura, buscando 'IPTU - Serviços on-line'."

Rio de Janeiro, 9/8/2019

**Robis Ley Feliz**

Gerência de Controle Cadastral e Inclusão Predial

Página 01 de 01

(\*) O valor venal apresentado é referente ao valor do imóvel em 1º de janeiro do exercício corrente (data de geração do fato gerador do IPTU), apurado de acordo com a legislação tributária em vigor à época do lançamento, não devendo ser considerado como equivalente ao valor de mercado.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	IPTU 2020 COTA 01 GUIA 00	INSCRIÇÃO 1.230.980-3	PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	IPTU 2020 COTA 01 GUIA 00	INSCRIÇÃO 1.230.980-3
<b>PRAZOS</b>	<b>MORA (%)</b>	<b>VALOR DA COTA EM R\$</b>	<b>VALOR DA COTA EM R\$</b>	<b>VALOR DE ATUALIZAÇÃO*</b>	<b>VALOR A PAGAR EM R\$</b>
07/02/2020	00	288,70		X	=
28/02/2020	04	300,24			
31/03/2020	08	311,79			
30/04/2020	12	323,34			
<b>APÓS 30/04/2020 E ATÉ 31/05/2021</b> <b>VALOR A PAGAR = [323,34 + (MESES X 2,89)] X FAT*</b>			<b>* APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2021, DE ACORDO COM O IPCA-E.</b> <b>Não receber após 31/05/2021</b>		
<small>* Aplicável a partir de 01/01/2021, de acordo com o IPCA-E. Não receber após 31/05/2021.</small>			PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA AUTORIZADA EM TERRITÓRIO NACIONAL <b>8179000002-4 88703659202-0 00207310200-2 10012309801-2</b>		
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA					
			AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR		